



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 168, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a seguinte servidora, do respectivo cargo:

MIRIAM MATTIONI, do cargo de Assessora Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 19 de Agosto de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL